

**LEI Nº 132/00**  
**(De 01 de junho de 2000)**

Dá denominação a Trav. que liga o Conj. Prisco Viana ao Conj. Moisés Gomes Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

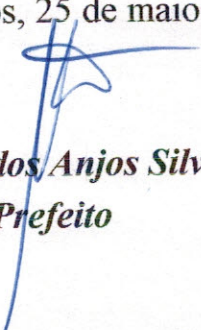
Faço saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A travessa que liga o Conjunto Prisco Viana ao Conjunto Moisés Gomes Pereira, passa a denominar-se **Travessa João Hermes Pacífico**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 25 de maio de 2000.



*Gilson dos Anjos Silva*  
**Prefeito**